

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 736.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como disposições da lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e, ainda, os resultados do concurso público nº 01/2020,

R E S O L V E

Nomear EVELYN DE SOUZA SOARES, portadora da cédula de identidade nº. 8.774.240-7– SSP/PR, para o cargo de Fiscal Tributária nível 07 , integrante do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, a partir do dia 01 de abril fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020

Aprova Termo de Adesão e Plano de Ação

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 06 de abril de 2020

APROVA

Art. 1º - Termo de Adesão da Resolução Ad Referendum nº 004/2020 / CEAS / PR do repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19

Art. 2º - Plano de Ação da Resolução Ad Referendum nº 004/2020 / CEAS / PR do repasse Fundo a Fundo do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, no valor de R\$ 35.000,00.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 06 de abril de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

**Prefeitura Municipal de Tibagi**

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde

PSS Nº1/2020

Resultado

Farmacêutico	
Nome	Pontuacao
Alexandre Magno Kay	65
Franciely Costa Selonke	55
SHERON HONORATO DE GODOY	42
Fernanda Cristine Carneiro	32
Kely Fernanda Castanho	21

Interprete de Libras	
Nome	Pontuacao
Marcio Mauro dos Santos	40
Sulamita Dias Silva dos Santos	40
eunice Alves machado	30

Motorista	
Nome	Pontuacao
Luiz Guilherme dos Santos	90
Miguel Pereira taques	70
Josue Barbosa	70
Carlos Ribeiro Lacerda	70
Valdir Ribeiro dos Santos	70
Eraldo Tramontin Silveira	68
JOSE CLODOALDO FERREIRA	64
Pedro Rogerio Moreira	61
CLEBER DA SILVA CARNEIRO	60
EDIMAR MESSIAS CAMPOS	59
Rogerio Darques Rodrigues	59
JOAO ABEL MOREIRA	57
Luiz Fernando da Costa	57

Tibagi 07 Abril 2020 14:40

PSS Nº1/2020**Resultado**

Rutiele Carvalho martins	54
Ewaldo Mendes	48
Daniel Rodrigues Sueiro	47
Pedro Sabatini Junior	46
Edenilson Aparecido Soares	44
Thomaz dacyszyn	42
Guilherme Martins de Oliveira	40
Dionei Simões de Paula	40
Wagner carvalho moreira	40
José Nilson da Rosa	40
Nilton Cezar da Rosa	40
ELETICIA CARNEIRO AMARAL	40
Joselei Roberto	39
Noel Bento Rocha de Freitas	35
Reinaldo da Silva Martins	35
Luan Cesar Kichileski	12
Silvio Luiz Lopes	0

Tibagi 07 Abril 2020 14:40

DECRETO N.º 738

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear ELAINE ADRIANA PROBST, portadora do documento de identidade n.º. 9.032.401-2/SESP-PR , para exercer a partir de 03 de abril de 2020, o cargo em comissão de *Assessora Especial de Gabinete*, nível 15 (quinze), com lotação no *Gabinete do Prefeito*, ficando exonerada do atual cargo.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 07 de abril de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 733

Publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
Ed: pág:
Em:

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Nomear VILSON DE LIMA, portador do documento de identidade n.º. 6.805.475-3/SESP-PR , para exercer a partir de 03 de abril de 2020, o cargo em comissão de *Ouvidor Municipal*, nível 12 (doze), com lotação no *Gabinete do Prefeito*.

Onde se lê: "... Assessor Especial de Gabinete."

Leia –se:... Ouvidor Municipal.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 03 de abril de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

DECRETO N° 730.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, VILSON DE LIMA do cargo de Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir de 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2020.

Onde se lê: "... 31 DE MARÇO DE 2019."

Leia –se: "... 31 DE MARÇO DE 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 731.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, LUAN NAYN COUTINHO do cargo de Assessor Especial de Gabinete do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir de 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de abril de 2020.

Onde se lê: "... 31 DE MARÇO DE 2019."

Leia –se: "... 31 DE MARÇO DE 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal